



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 06**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024, PROCESSO Nº 1099/2024, HOMOLOGADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2024, DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MATT CONSTRUTORA LTDA, TENDO COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM DA ESTRADA DA LINHA 5ª PINHEIRO MACHADO, TRECHO 04, NO SENTIDO OESTE, NUMA EXTENSÃO DE 230 METROS, COM ÁREA DE 1.656,00 M<sup>2</sup>, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 202430770001 E RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo nº 1.973/2025, de 1º de agosto de 2025, realiza-se a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, constantes na Cláusula Segunda do contrato, itens 2.1 e 2.2, **até o dia 30 de setembro de 2025**, a contar de 1º de setembro de 2025.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 14 de agosto de 2025.

---

**MATT CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA**

---

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO  
CONTRATANTE**

---

**LUIZ CARLOS FAVA  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS 73.614**